



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 452 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, analise a viabilidade de realizar o cadastramento manual ou através de sistema próprio, de todos os cães e gatos existentes, no município de itabirito.

JUSTIFICATIVA: Com objetivo de cadastrar, bem como identificar os cães e gatos existentes no município de Itabirito.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 27 / 05 / 24

PRESIDENTE